

ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SEI
202300005025650

TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

Considerando as disposições do [Decreto Estadual nº 10.207/2023](#), em especial:

"Art. 18. O orçamento estimado da contratação será elaborado pelo integrante técnico da equipe de planejamento e deverá estar acompanhado dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com a indicação dos parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, nos termos do regulamento estadual específico."

Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros do Decreto Estadual nº 9.900/21, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

Descrição do item 001	
Código 670 - Licença para Uso de Software, sistema operacional.	
Informações Adicionais	
Aquisição de licenças perpétuas CALs para Windows server 2022, com direito a atualização por 36 meses	
Período (Meses)	1
Quantidade	3784
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	gerência de tecnologia
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 355,95
Valor Total	R\$ 1.346.914,80
Parâmetro Utilizado	Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	Cotação windows Cal 25092024_a03951db5080488184b26ad6367f6966.pdf

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

Considerando que, conforme consta no DOD, a fonte de recursos será tesouro estadual, a pesquisa de preços obedece o Decreto nº 9.900/21, que dispõe que:

"Art. 6º A pesquisa de preços para determinação do preço estimado em processo licitatório para a contratação de bens e serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I – pesquisa na base estadual de notas fiscais eletrônicas, conforme o disposto neste Decreto;

II – pesquisa realizada no Portal de Compras Governamentais de Goiás;

III – pesquisa por meio de ferramentas específicas para a consulta de preços públicos, contratadas ou não pela administração pública, referente a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

IV – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo estadual ou federal, bem como de sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso, não superiores a 1 (um ano) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

V – contratações similares feitas pela administração pública, inclusive sob regime de Sistema de Registro de Preços, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente consignado no respectivo termo de contrato; e

VI – facultativamente, realização de pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no inciso VI deste artigo, quando não for possível coletar 3 (três) orçamentos diretamente com fornecedores por inexistência desse quantitativo mínimo, tal ocorrência deverá ser devidamente justificada e comprovada."

No caso em apreço obteve-se três preços pelo sistema banco de preços, que consolida preços de contratações públicas. No caso, equivale aos parâmetros III e V. O arquivo está no link relacionado na tabela acima, com síntese no print abaixo:

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cal de usuário windows server 2022

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 355,95 (un)	-	R\$ 355,95	R\$ 355,95

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MG	16636540000104-1-000023/2024	14/06/2024	R\$ 394,86
2	MUNICIPIO DE CAPITALAO	94706132000187-1-000033/2024	09/04/2024	R\$ 378,99
3	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA	88756879000147-1-000951/2023	14/12/2023	R\$ 294,00
Valor Unitário				R\$ 355,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 378,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 355,95

Os demais parâmetros não foram utilizados.

O critério para definição de preço de referência foi a média dos preços obtidos.

PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação desejada foi encontrado o **Valor Total Estimado** de **R\$ 1.346.914,80 (R\$ Um Milhão e Trezentos e Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Quatorze Reais e Oitenta Centavos)**, conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor.

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS

Responsável	Função	Telefone	Email
JOAQUIM DA SILVA PEREIRA NETO	Integrante Técnico	62 32013749	joaquim.neto@goias.gov.br